

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 01 de julho de 2026 - 11:51:24 | Ano XIV - Edição Nº 5360

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

4c4638de247667c3c393fc9e9ddb0390cc1b7bcef898a2269a355535c7568938





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05034870461.PG.PMP

OBJETO: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA – ACRESC, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR.

ASSINATURA DO TERMO: 19/06/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$:499.985,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA – ACRESC

CNPJ: 09.553.609/0001-62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 2º, inciso III e Lei Federal nº 14.133/2021.

RONALDO PEREIRA
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:123590764
Dados: 2026.06.30 12:44:14 -03'00'

34

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito

